

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

EditalMAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL*, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

Secção de voto n.º 1 a 8	Escola Secundária IBN Mucana – Alcabideche
Secção de voto n.º 9 a 12	EB1 Bruno Nascimento – Alcoitão
Secção de voto n.º 13 a 20	Escola Secundária de Alvide
Secção de voto n.º 21 a 29	EB1 Fernando José dos Santos – Amoreira
Secção de voto n.º 30 a 34	EB1 Almada Negreiros – Bicesse
Secção de voto n.º 35 a 37	EB1 Malveira da Serra
Secção de voto n.º 38 a 42	EB1 Manique de Baixo
Secção de voto n.º 43 a 45	Pavilhão Desportivo de Murches
Secção de voto n.º 46 a 49	EB1 Malangatana–B°.Calouste Gulbenkian, Alcoitão

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa da Junta de Freguesia ou, pelo menos,10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Cascais, 26 de Agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)